



# Prefeitura do Município de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CGC(MF) N.º 76 205 665/0001-01

Av. Macali, 255 - Fones 25-1122 e 25-1488 - Cx. Postal 24  
85.618 — MARMELEIRO — PARANÁ

## DECRETO Nº 287

Este decreto foi publicado em 03/02/86 Município de Marmeleiro
--

Fixa vencimento do cargo de Enfermeiro, regime CLT.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1º - O vencimento do cargo de Enfermeiro, regime CLT, é fixado em R\$-2.752.562 (dois milhões setecentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e dois cruzeiros), e mais um adicional de insalubridade de 20% (vinte por cento), sobre o salário mínimo, mensais.

Art. 2º - Os reajustes serão nos mesmos índices e nas mesmas épocas que houver aumento de salário mínimo regional, conforme fixado pelo Ministério do Trabalho.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro,  
aos três dias do mês de fevereiro de 1986.

JUVENAL GHETTINO  
PREFEITURA MUNICIPAL

<b>PUBLICADO</b> em 03/02/86 Município de Marmeleiro
--